



RESOLUÇÃO Nº 177/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR LUCIANO GABRIEL HENNING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao Servidor Luciano Gabriel Henning, Assessor Jurídico da AGIR, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que por sua vez será usufruído o gozo durante o período de 21/12/2020 à 20/01/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-á ao período de gozo das férias do servidor supra nominado.

Blumenau, em 15 de dezembro de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD:
Assinado digitalmente
por HEINRICH LUIZ
PASOLD:
24647314987
Data: 2020-12-15 17:31:19

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR